ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em: 11 / 6 / 1969
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 445 DE 6 DE JUNHO DE 1969

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancion a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autor zado a firmar convênio com o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, com finalidade de intensificar a assistência médico-sanitária neste Munici pio, de conformidade com o Têrmo de Acôrdo a esta anexo.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de Junho de 1969.

Luiz Barrozo Filho.

Luiz Barrozo Filho - Presidente.